



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1269/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 479/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013, QUE CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 1715/2023;

RESOLVE;

I – Revogar, a partir de 01 de junho de 2023, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE concedida através da Portaria nº. 479/2013 de 18 de julho de 2013, da servidora MARCIA REGINA CHERRI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.06.28 08:56:56 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2803 Página 131 Ano: XII

Data: 29/06/2023

CPF/MF sob nº 883.938.959-87, residente e domiciliado na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, nomeado através da Portaria nº. 685/2023 de 19 abril de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1DDACF83

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1268/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA LUANA BONFIM GIRALDELI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-053/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **LUANA BONFIM GIRALDELI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.441.382-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.591.879-18, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através das Portarias nº. 1741/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3CECE323

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1269/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 479/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013. QUE CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 1715/2023;

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 01 de junho de 2023, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** concedida através da Portaria nº. 479/2013 de 18 de julho de 2013, da servidora **MARCIA REGINA CHERRI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B306FB9D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1270/2023

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA FERNANDA NOVAES TEMOTEO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-273/2023 e considerando:

o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;
parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de junho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, a Servidora **FERNANDA NOVAES TEMOTEO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.071.491-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.327.809-42, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Guaira, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 979/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:114C4CFE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1271/2023